



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



**POLÍTICA DE SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL:
ASSITENCIALISMO OU INCENTIVO?**

GIBRAN SILVA TEIXEIRA; PATRÍZIA RAGGI ABDALLAH;

FURG

RIO GRANDE - RS - BRASIL

tgibran@hotmail.com

APRESENTAÇÃO ORAL

Agropecuária, Meio-Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável

**POLÍTICA DE SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL:
ASSISTENCIALISMO OU INCENTIVO?¹**

**Grupo de pesquisa: (6) Agropecuária, Meio-Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável
Forma de apresentação: Oral**

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo, caracterizar a política de seguro-desemprego destinada aos pescadores artesanais no Brasil, tendo como foco de análise o estado do Rio Grande do Sul. Para isso, utilizou-se em uma primeira etapa a pesquisa exploratória descritiva e logo após, em uma segunda, com o propósito de estimar a função de procura pelo benefício no estado do Rio Grande do Sul, usou-se o método dos Mínimos Quadrados Ordinários. Constatou-se que uma redução de 10% na quantidade de pescado oriundo da pesca artesanal, proporciona um aumento na procura pelo benefício de 12,6% e se analisada a função procura, anterior e posteriormente a 1998, verifica-se que ocorre um deslocamento da procura, o que têm um efeito ambíguo, pois ao mesmo tempo em que facilita o acesso ao benefício, pode estar atraindo mais indivíduos para atividade e em conjunto com os já existentes acaba por aumentar o esforço de pesca e dessa forma influenciar no processo de sustentabilidade da atividade.

Palavras-Chaves: Seguro-Desemprego, Pesca Artesanal, Sustentabilidade.

ABSTRACT

¹Este trabalho foi apoiado financeiramente pelo Instituto do Milênio através do Projeto Uso e Apropriação de Recursos Pesqueiros RECOs.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



The present study it has as objective, to characterize the Politics of Unemployment Insurance destined to artisan fisher in Brazil, having as focus of analysis is the South Big River state. For this, the descriptive research was used in a first stage and, in one second, with the intention esteem the function of search for benefit in the South Big River state, the method of Minimus Squared was used. It was evidenced that a reduction of 10% in the fished amount of deriving artisan fisher, provides an increase in the search for the 12,6% benefit and if analyzed the function of previous search and later the 1998, it is verified that a displacement of the search occurs, what they have an ambiguous effect therefore, at the same time where it facilitates the access to the benefit, it can be attracting more individuals for activity and in set with already the existing ones it finishes for increasing fishes effort and this form to influence in the process of sustentability of the activity.

Key Word: Unemployment Insurance, Fisher Artisan, Sustentability.

1. INTRODUÇÃO

A Política de Seguro-Desemprego no Brasil foi instituída pelo Decreto Lei nº 2.284 de 10 de Março de 1986 do Governo Federal e pelo Decreto nº 92.608, de 30/04/1986 (BRASIL, 1986a). Em 1988, com a entrada em vigor da nova constituição federal, o seguro-desemprego passa a ser assegurado como direito constitucional de todos trabalhadores em situação de desemprego involuntário.

Ao promover tal Política, o Governo Federal teve como objetivo garantir uma renda mínima² ao beneficiário. Assim fazendo, estaria proporcionando um rendimento provisório e uma adequação do segurado às novas exigências do mercado de trabalho, promovendo uma inclusão social e reduzindo a probabilidade do mesmo vir a precisar novamente do benefício.

No entanto, o programa assim instituído não possuía dotação³ orçamentária regulamentada. Desta forma, ele era passível às vicissitudes das conveniências políticas dos governantes do momento, assim como ao contingenciamento de seus recursos por motivos de crise econômica.

O Decreto Lei 7.998 de 11 de Janeiro de 1990 instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e designou o fundo como responsável pelo financiamento da política de seguro-desemprego bem como do abono salarial. Sendo esse constituído a partir de

² (SUPLICY, 2002, p.43) “Juan Luiz Vivès em 1526, fez a primeira proposta de renda mínima para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, em De subventionem pauperum sive de humanis necessitatibus. Sua obra teve importante influência sobre as diversas formas que tomaram na Inglaterra e na Europa as Leis de Assistência aos Pobres (The Poor Laws)”.

³ De acordo com Varian (1994), esta expressão é utilizada na teoria microeconômica para identificar o quanto de determinados recursos, sejam estes financeiros ou materiais, o consumidor possui antes de realizar qualquer operação de compra ou de venda. No caso utilizado acima, esta é identificada como o volume de recursos que o Governo disponibiliza para suprir a referente política.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



contribuições oriundas do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (Pasep). (BRASIL, 1990c).

O valor pago ao pescador é referente a um salário mínimo mensal durante o período de proibição da atividade pesqueira. Esse intervalo de interrupção à pesca, conhecido como defeso, época em que as espécies realizam seus ciclos naturais de reprodução, é definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - (IBAMA), variando de acordo com as regiões do País.

Porém, uma alteração emitida pela Lei 10.779 de 25 de Novembro de 2003 reduziu o tempo de comprovação da atividade profissional. Foi designado o direito ao recurso financeiro, para o pescador artesanal, que comprovar um ano de registro profissional, emitido este pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, em comum acordo com IBAMA. (BRASIL, 2003d)

No caso do Rio Grande do Sul (RS), mais precisamente os pescadores artesanais que exercem suas atividades na Lagoa dos Patos, que segundo (RANGEL, 1995, p.16) “é responsável por 86% dos desembarques de pescado do Estado”, recebem o benefício durante os meses de junho a setembro. Esta é a época de reprodução das espécies, que nesta região do Brasil, são normalmente pescadas tais como: corvina, tainha e camarão.

A Política de Seguro-Desemprego (PSD), neste contexto, tem o papel fundamental de garantir uma renda de subsistência ao pescador no período do defeso. Sendo que os mesmos ficam proibidos legalmente de pescarem esses recursos, medida essa que vai ao encontro à renovação destas espécies e a sustentabilidade da atividade.

No entanto, a PSD pode ter um efeito ambíguo, pois ao mesmo tempo, que garante a reprodução das espécies e uma renda ao pescador, pode estar causando um aumento no esforço de pesca. Pois em decorrência da garantia de renda, fornecida pelo Governo Federal ao pescador, o número de indivíduos que se cadastram no programa está aumentando significativamente a cada ano, acarretando um inchaço nos recursos da União e se esses novos segurados além de receberem o respaldo financeiro estiverem se agregando, ao número já existente de pescadores, pode contribuir negativamente para a sustentabilidade da atividade. Dessa forma, o objetivo geral do presente estudo é caracterizar a política de seguro-desemprego destinado ao pescador artesanal no Brasil, tendo como foco de análise, o benefício destinado ao setor pesqueiro artesanal no Rio Grande do Sul, bem como encontrar indícios a respeito do incentivo de novos entrantes à atividade em função do benefício SD.

Com o propósito de identificar e estudar o problema acima exposto, o presente trabalho foi dividido em cinco unidades, além desta introdução, a segunda parte descreve, a metodologia utilizada no presente estudo, a terceira analisa a evolução da política em nível nacional e os resultados da análise evolutiva nacional e regional da PSD destinado ao Pescador Artesanal (PA) bem como a estimativa da função procura por PSD-PA no Rio Grande do Sul. E na quarta parte, realiza-se as considerações finais.

2. METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado para atingir os objetivos propostos neste estudo, numa primeira etapa foi o descritivo, com o propósito de descrever o cenário a ser estudado bem como as variáveis que serão utilizadas como: o número de indivíduos formalmente relacionados ao setor pesqueiro artesanal e o volume de desembarques de pescado realizados por essa atividade de 1992-2003. Na segunda etapa, estima-se através do método dos Mínimos Quadrados Ordinário



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



(MQO), a função de procura pelo benefício SD/PA no estado do Rio Grande do Sul durante o período de 1992-2003.

2.1 Modelo teórico

O modelo teórico da função de procura por benefício seguro-desemprego vinculado a atividade pesqueira artesanal Gaúcha, relaciona a procura pelo benefício (SD) como função do volume de pescado capturado no Rio Grande do Sul pelo setor pesqueiro artesanal. Também, inseriu-se uma variável “dummy” neste modelo para capturar alterações na demanda pelo benefício (SD), vinculadas às modificações na legislação que permite o acesso do pescador a este benefício.

De acordo com (HILL, GRIFFITHS & JUGDGE, 2003, p.230) “As variáveis binárias nos permitem construir modelos em que alguns ou todos os parâmetros do modelo de regressão inclusive o intercepto, variam para algumas observações da amostra”.

Assim sendo, a equação de procura pelo benefício (SD), vinculado à pesca artesanal no estado do RS é expressa:

$$Q_t = f(Y_t; D_t) ; t = 1 \dots n$$

Q_t = Quantidade demandada por benefício (SD) no tempo t ;

Y_t = Quantidade de pescado desembarcada no Rio Grande do Sul pela atividade pesqueira artesanal no período t ;

D_t = Variável “dummy”, indicando períodos diferentes com atuações diferentes da legislação que permite pescadores artesanais a terem acesso ao (SD).

2.2 Modelo Econométrico

A função a ser estimada é apresentada abaixo:

$$Q_t = \alpha + \beta Y_t + \delta D_t + E_t$$

Onde:

Q_t = quantidade demandada por benefício (SD), representada pelo número de pescadores artesanais demandantes no período de 1992-2003;

Y_t = quantidade de pescado desembarcado no estado do RS, através da atividade pesqueira artesanal, no período de 1992-2003 em toneladas;

$D_t = 0$ se $t = (1992-1998)$ Vigência da legislação o qual instituiu o benefício;

1 se $t = (1999-2003)$ Vigência da legislação o qual instituiu o benefício com alterações.

**SOBER**XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural

Assim, espera-se que a procura por benefício seguro-desemprego no Rio Grande do Sul aumente inversamente proporcional ao volume de desembarques realizados pela atividade pesqueira artesanal do Estado ($B < 0$) e com relação à legislação, espera-se que a partir das alterações realizadas na mesma, em 1999, a demanda pelo benefício tenha aumentado significativamente.

Na próxima seção será analisado o processo evolutivo Nacional e Regional dos beneficiados pela Política de Seguro-Desemprego vinculado ao setor pesqueiro artesanal e análise referente a região Sul e ao Rio Grande do Sul.

3. ANÁLISE EVOLUTIVA NACIONAL E REGIONAL DOS BENEFICIADOS PELA POLÍTICA DE SEGURO-DESEMPREGO DESTINADO AO SETOR PESQUEIRO ARTESANAL (1992-2003)

A pesca é uma das mais antigas atividades praticadas no Brasil. Seu processo de evolução é marcado por diferentes etapas, de modo que essas acompanham o desenvolvimento da nação. Sendo assim, retomando sua evolução ao longo do século XX, destaca-se a presença do pescador dito artesanal como personagem central da atividade.

Numa abordagem generalizada, o trabalhador “pescador artesanal” no Brasil é quase sempre destituído de poder de negociação. Para entender essa afirmativa, é necessário ressaltar o precário quadro econômico em que a atividade pesqueira artesanal tem vivido, principalmente nos últimos anos, marcado pela baixa renda formada pelo setor e com preocupação crucial, pela drástica redução do estoque de pescado, matéria prima essencial e motivo da existência da atividade.

Em função das dificuldades sofridas pelo setor pesqueiro artesanal, devido à restrição de recursos financeiros com os quais se depararam logo após as sucessivas quedas na produção. A PSD/PA, vai ao encontro tanto da garantia de renda ao pescador artesanal, quanto, que em conjunto com outras medidas como a educação ambiental e o fortalecimento de instituições ligadas à fiscalização, influencia no processo de manutenção dos estoques pesqueiros.

(Tabela 1) Total de Segurados da Pesca Artesanal no Brasil de (1992-2003)

Ano	Total Requerentes	Total Segurados	de	Taxa de Hab. (%)	Valor Emitido (R\$)*
1992	2.689	2.686		99.89	1.142.687,71
1993	5.734	5.479		95.55	1.813.390,31
1994	9.809	9.373		95.56	6.937.851,76
1995	16.238	15.710		96.75	11.667.256,71
1996	20.706	20.090		97.03	17.460.975,42
1997	30.078	29.127		96.84	24.150.096,77
1998	32.255	30.997		96.1	28.943.681,84
1999	49.738	46.935		94.36	34.248.056,79

**SOBER**XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural

2000	60.301	57.861	95.95	48.673.677,53
2001	76.739	73.699	96.04	61.757.422,77
2002	94.858	91.973	96.96	76.313.053,01
2003	117.664	113.783	96.7	93.390.388,91
TOTAL				406.498.539,53

Fonte: MTE (2008).

* Os valores foram corrigidos com base no (IGP-DI) da (FGV) 11/2004.

De acordo com a (Tabela 1), verifica-se que de 1992 a 2003 o número de beneficiados pela PSD/PA, no Brasil, cresceu a taxa média anual de 36,64% no período analisado. O intervalo que apresentou a maior taxa de crescimento foi de 1992-1993 sendo identificado 103,9% enquanto que o menor é representado pelo intervalo de 2002-2003, 23,71%.

Quanto á participação por regiões brasileiras na PSD/PA, a região Nordeste foi a que deteve o maior percentual de beneficiados dentre as demais regiões, representando em média 43% do total. Em contraponto, a região Centro Oeste foi a que deteve o menor percentual de participação no número de beneficiados pela política, em média 6% do total.

Conforme dados do MTE (2008), os Estados da região Nordeste que registraram maior número de beneficiados, através desta política, são respectivamente Ceará que em 2003 obteve 10.013 (20%) do total e a Bahia com 5.006 segurados (10%) do total.

Interessante ressaltar, no momento, a correlação entre esses percentuais de segurados por região com a produção pesqueira dessas regiões do País. Segundo a FAO (2002) no ano de 2000, o volume de pescado produzido nas regiões Norte e Nordeste foram, respectivamente 225.911 toneladas e 219.614 toneladas, sendo que cerca de 80% destes volumes tiveram como origem o setor artesanal.

O pescado produzido nas regiões Sul e Sudeste, está diretamente ligado ao setor industrial e também a franca expansão da aqüicultura. De acordo com FAO (2002), as produções pesqueiras destas regiões no de 2000, respectivamente, foram 215.860 toneladas e 155.130 toneladas, na região Sul 48,6% foram oriundos da pesca industrial, 40,1% ao pescado cultivado e 11,3% relacionados ao setor artesanal, na região Sudeste 50,1% da produção pesqueira teve origem á pesca industrial, 28,1% a pesca artesanal e 21,9% o pescado de cultivo.

Estes percentuais revelam que a participação da pesca artesanal na produção de pescado nas regiões Sul e Sudeste são menores que se comparada com as regiões Norte e Nordeste, revelando assim, a significativa participação dessas últimas na PSD/PA. No entanto, este fato não reduz a importância da atividade pesqueira artesanal nas regiões Sul e Sudeste, pois essas juntamente com as regiões Norte e Nordeste se destacam dentre as três maiores produtoras de pescado do Brasil, sendo que estes postos se alternam de um ano para o outro.

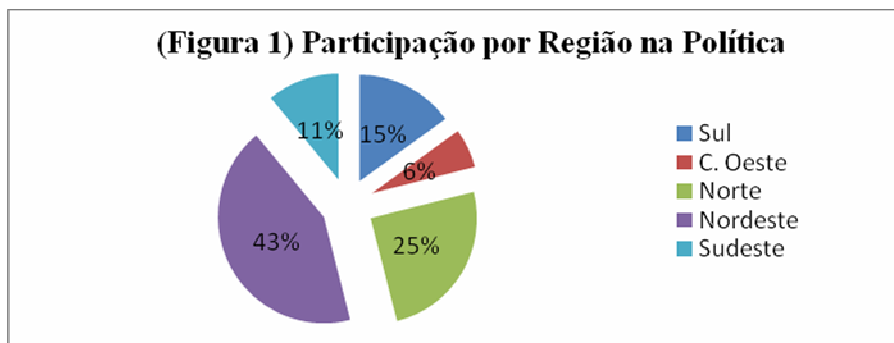


SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



(Figura 1) Participação por Região na Política



Fonte: MTE (2008)

Conforme observado na Figura 1, a Região Sul em média, obteve 15% do total de segurados da atividade. Essa parcela pode ser considerada relativamente baixa. Entretanto, como será analisada no próximo item, essa participação, a partir de 1998, vem aumentando, e principalmente devido à participação do estado do Rio Grande do Sul.

3.1 Participação da Região Sul e de seus Estados na Política de Seguro-Desemprego vinculado à atividade pesqueira artesanal

A partir de 1999 houve um incremento no número de segurados da região Sul, mais do que duplicando o volume dos beneficiados pela PSD/PA. Essa variação expressiva no número de segurados, pode ser atribuída às alterações sofridas na lei original 8.260, pelo projeto Lei nº 54 do Senado Federal e também à troca do órgão emissor e controlador das carteiras de pesca destinados ao pescador artesanal no País⁴.

⁴Este período é marcado pela alteração do órgão controlador das liberações de carteiras de pesca no Brasil, passando do IBAMA que controlou desde 1990 até 1998 para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento (MAPA) que controlou de 1999 até 2002.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



(Figura 2) Participação por estado da região Sul na PSD-PA

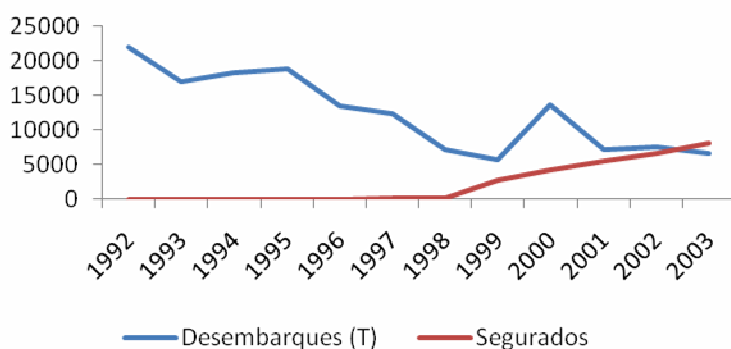


Fonte: MTE (2008)

A participação no volume de segurados da atividade pesqueira pode ser comparada com a produção de pescado realizada por cada estado da Região. De acordo com o IBAMA (2002), a produção pesqueira de toda região Sul no ano de 2000, foi de 215.860 toneladas. Deste montante o Estado de Santa Catarina foi responsável por 50%, o Rio Grande do Sul por 37% e o Paraná 13%.

Analisando em especial o setor no RS, torna-se um exercício coerente, comparar os dados de desembarques de pescado bem como o volume de segurados da atividade. Ao analisarmos esses dados, verifica-se que o volume de segurados está aumentando e em contra partida o volume de pescado desembarcado está se reduzindo.

(Figura 3) Desembarques de pescado e Segurados



Fonte: MET (2008) e CEPERG-IBAMA (2008)

Diante dessas avaliações, faz-se necessário ressaltar uma evidente preocupação, identificando, de um lado, o aumento do número de segurados pela PSD/PA, que pode estar caracterizando um acréscimo no montante de pescadores artesanais, implicando num estímulo ao aumento do esforço de pesca. De outro, o fato da queda no estoque de pescado, evidenciado pela tendência decrescente no volume desembarcado ao longo dos anos.

Tal situação é conflitante, e pode estar contribuindo para o agravamento do processo de insustentabilidade da atividade pesqueira artesanal no estado. Diante destas constatações



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



torna-se coerente estimar a função de procura por este benefício, assunto que será explorado na seção seguinte.

3.2 Estimativa da procura por benefício seguro-desemprego ligado ao setor pesqueiro artesanal do Rio Grande do Sul

Devido ao considerado crescimento da procura pelo benefício seguro-desemprego vinculado à atividade pesqueira artesanal nos últimos cinco anos e com intuito de relacionar esta quantidade demanda por benefício, com o volume de desembarques pesqueiros ocorridos nestes últimos períodos, estimou-se a seguinte função:

$$Q_t = 0.6209 - 1.2679 Y_t + 10.5177 D_t \\ (0,40672)\# (-2,26251)* (20,1555)* \\ F = 457,8904 \quad dw = 1,38 \quad n = 12 \quad R^2 = 0,99$$

o coeficiente relacionado a constante não apresentou valor significativo ao nível de 5%.

*os coeficientes relacionados ao volume de desembarques pela atividade pesqueira artesanal e o referente à legislação foram significativos a níveis de 5% de significância.

Onde Q_t , é a quantidade de segurados pela PSD no período de 1992-2003; Y_t é o volume de pescado de 1992-2003 e D_t é a variável qualitativa que recebe zero (0) para o período de 1992 a 1998, e (1) referente ao período de 1999 a 2003, com legislação sofrendo alterações quanto à facilitação de acesso ao benefício pelos pescadores artesanais. Os valores entre parênteses são as estatísticas “t” de Student. Os dados utilizados para estimar esta função foram logaritimizadas.

A respeito dos coeficientes, o número de segurados e a variável dummy foram estatisticamente significativos, enquanto que apenas a constante não apresentou coeficiente significativo. A estatística F, também se mostrou estatisticamente significativa, e o modelo apresentou um excelente grau de ajustamento, representado pelo coeficiente de determinação (R^2). Com relação à estatística de Durbin-Watson, esta se estabeleceu na região de aceitação da hipótese nula de que não há presença de autocorrelação residual tanto negativa quanto positiva.

Com relação ao coeficiente referente à variável Dummy, tendo sido significativo, indica que há diferença quanto ao número de beneficiados pela PSD nos diferentes períodos estabelecidos. Mesmo o coeficiente linear não sendo significativo, vale uma análise hipotética só para identificar a quebra estrutural. No primeiro período o valor médio é dado pela regressão: $Q_t = 0.6209 - 1.2679 Y_t$, enquanto que o valor médio para a procura por benefício da PSD para o segundo período é dado por: $Q_t = 11.1386 - 1.2679 Y_t$. Esse resultado explica, em parte, que a alteração na legislação que facilita e ou permite o acesso ao benefício SD foi significativa em incentivar o aumento do número de pescadores (ou não pescadores) beneficiários da Política.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



A seguir serão discutidos os aspectos conclusivos desse estudo, bem como algumas alternativas de impedir que essa política de cunho assistencialista venha se tornar um estímulo à entrada de novos indivíduos em uma atividade que já possui características de sobre-exploração de seus recursos.

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo caracterizar o processo evolutivo da Política de Seguro-Desemprego destinada ao pescador artesanal no País, destacando a participação do estado do Rio Grande do Sul.

Com relação à participação regional na distribuição da PSD/PA a região Nordeste concentra o maior número de beneficiados do Brasil com 43%. Porém, este volume de segurados é compatível com a sua produção pesqueira que de acordo com a FAO (2002) no ano de 2000 foi advindo do setor pesqueiro artesanal 80% do total de pescado produzido nessa Região.

Ao analisar a dimensão da PSD no estado do Rio Grande do Sul, ficou evidente o grande aumento no número de segurados, principalmente nos últimos anos do período analisado, o que vai ao encontro da alteração na legislação facilitando o acesso ao benefício, após 1998. De acordo com as estimativas realizadas, constatou-se uma procura elástica por benefício SD/PA, analisada inversamente proporcional aos desembarques desta atividade e também em função da legislação pertinente.

O coeficiente encontrado, na função de procura representando a variável produção pesqueira de origem artesanal, demonstrou que uma redução de 10% no volume desembarcado de pescado pela atividade no Rio Grande do Sul, proporciona um aumento na procura pelo benefício de 12,6%, visto que os dados foram transformados para logaritmos naturais. Quanto à variável qualitativa utilizada no modelo representando a legislação da PSD ao setor, identificou-se uma mudança significativa na procura pelo benefício SD/PA entre os períodos de (1992-1998), onde a função qual representa, supondo a constante significativa para identificar a quebra estrutural, é dada por $Qt = 0.6209 - 1.2679Yt$ e sendo o período de (1999-2003) representado por $Qt = 11.1386 - 1.2679 Yt$.

Essa mudança no coeficiente angular da função, identifica que as alterações na legislação foram eficazes no sentido de tornar o benefício mais abrangente. Essa constatação é evidenciada através da variação no número de segurados da atividade pesqueira artesanal principalmente no Rio Grande do Sul, que de 1998 para 1999 passou respectivamente de 167 para 2.845 segurados.

De posse destas constatações torna-se evidente a busca de alternativas que sirvam para contornar esta situação, pois da maneira que esta sendo conduzida, essa Política pode agravar ainda mais a qualidade de vida das famílias que realmente vivem da atividade pesqueira. Por isso, a reformulação do atual sistema de condução da mesma em conjunto com o fortalecimento das instituições que possuem formas de reivindicações e de controle sobre as diretrizes da pesca artesanal, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, devem encontrar maneiras de tornar esse benefício seletivo e sendo utilizado pelos agentes que realmente necessitam e não sendo fator de incentivo à entrada de novos indivíduos em uma atividade já sobre-explorada.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural



5) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Decreto Lei nº 2.284 de 10 de Março de 1986. Cria a política de Seguro-Desemprego no Brasil. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 05 Outubro 2003a.

BRASIL, Decreto Lei 7.998 de 11 de Janeiro de 1990. Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador utilizado para financiar a política de Seguro-Desemprego. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 10 Outubro 2003b.

BRASIL, o Decreto Lei nº 8.287, de 20 de dezembro 1991. Implementa a extensão da política de Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 19 Janeiro 2004c.

BRASIL. Decreto nº 92.608 de 30 de abril de 1986. Regulamenta o benefício seguro-desemprego no Brasil. Disponível em: < <http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 04 março de 2004d.

BRASIL. Decreto lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991. Estabelece o pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal no Brasil. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 18 de novembro de 2003e.

BRASIL. Decreto-Lei de nº 7.679, de 23 novembro de 1988. Dispõe sobre a proibição da Pesca em períodos de reprodução da fauna ou flora marinha e ou lacustre. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 10 de Janeiro de 2004f.

BRASIL. Decreto Lei do Senado Federal nº54 de 10 de maio de 1999. Altera os critérios para habilitação do seguro-desemprego destinado ao pescador artesanal no Brasil. Disponível em: <<http://www.senado.gov/legbras>> Acesso em: 20 de Janeiro de 2004g.

CEPERG/IBAMA-RS. **Desembarques de Pescado no Rio Grande do Sul**. Rio Grande: IBAMA, vários volumes.

HILL, R.C; GRIFFITHS. W. E.; JUDGE. G. G. **Econometria**. 2.ed. São Paulo: Saraiva

PORTER, M.E.; LINDE,C.(1995).“Toward a new conception of the Environment-competitiveness Relationships” In: **Journal of Economic Perspective**,1995. p.97-118.

RANGEL, M. (1995). **Diagnóstico do Setor Pesqueiro no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EMATER/RS, 70p. (Realidade Rural, 15).

SUPLICY, E. M. **Renda de cidadania**: a saída é pela porta. São Paulo: Cortez: Fundação Perseu Abramo, 2002.



SOBER

XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia,
Administração e Sociologia Rural

